



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ
PALÁCIO RIO CANABRAVA
CGC(MF) Nº 01.612.820/0001-05

LEI MUNICIPAL Nº 157 /98 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998.

"VINCULA AGENTES POLÍTICOS AO REGIME DE PREVIDÊNCIA ' QUE ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins ,
Aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica por esta Lei, vinculados ao Regime Ge-
ral de Previdência (I.N.S.S), os Agentes Políticos de Talismã -
To., sendo:

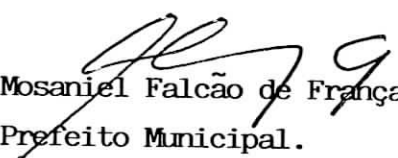
* Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.

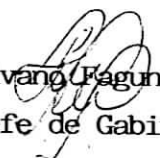
Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal,
autorizado a recolher as contribuições do I.N.S.S dos Agentes '
Políticos, desde a referência 01/97.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação, retroagindo seus efeitos legais a 02.01.97.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Talismã, Estado do
Tocantins, ao(s) ~~xxx~~ 10 dia(s) do mês de NOVEMBRO do ano de
1998.


Mosaniel Falcão de França.
Prefeito Municipal.


Silvano Magundes da Silva.
Chefe de Gabinete.